



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 074/99

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.173 de 14 Dezembro de 1999.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
	SOCIAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814861.052	Construção de um Barracão para Abrigo dos Carroceiros.
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13	SAÚDE E SANEAMENTO
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 14 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal